

Diretrizes Técnicas

EMATER
Minas Gerais



DIRETRIZES TÉCNICAS DA EMATER-MG

BELO HORIZONTE - MG

2023

EXPEDIENTE

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Thales Almeida Pereira Fernandes

DIRETORIA EXECUTIVA DA EMATER-MG

DIRETOR PRESIDENTE

Otávio Martins Maia

DIRETOR TÉCNICO

Gelson Soares Lemes

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Cláudio Augusto Bortolini

DEPARTAMENTO TÉCNICO - DETEC

GERENTE

Milton Flávio Nunes

GERENTE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Cristina Maria Linhares

GERENTE DA DIVISÃO DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO

Bernardino Cangussú Guimarães

DIAGRAMAÇÃO

Cezar Hemetrio

APRESENTAÇÃO

A força e a vitalidade de uma instituição estão diretamente relacionadas à sua capacidade de se manter atual e necessária, além de dar novas respostas aos desafios diários, incorporando as inovações e fortalecendo sua identidade e seu compromisso institucional.

Considerando que o mundo se renova e se reinventa cada vez mais rápido, que a transformação digital é intensa e exponencial e que as pessoas se relacionam, vivem e trabalham a partir deste movimento, é fundamental e necessário à instituição se manter contemporânea e atenta com as mudanças.

Pensar o Agro, diante dessas transformações, é compreender que atualmente as tecnologias de agricultura de precisão, de automação, de robótica agrícola e de geoprocessamento estão presentes no espaço rural, além da big data e da internet das coisas. Assim, vários sistemas de acompanhamento, monitoramento, previsão de safras, entre outros, estão sendo incorporados de forma rápida ao cotidiano dos agricultores e dos extensionistas.

Nesse cenário, a Emater-MG, uma das instituições pioneiras na Ater digital, vem rever e atualizar seus processos e suas formas de abordagem, incorporando em suas orientações as inovações necessárias aos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater, por ela prestados.

O documento Políticas e Diretrizes Técnicas da Emater-MG teve sua última versão atualizada em 2011. A partir de 2016, com o advento da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, as políticas institucionais passaram a ser tratadas na Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas.

Em 2022, o documento se constituiu das Diretrizes Técnicas e para sua revisão e atualização foram realizados, nos meses de setembro, outubro e novembro, seis Encontros Técnicos, envolvendo os sete polos regionais, com a participação dos gerentes, coordenadores regionais e estaduais e representação de extensionistas locais.

Nestes Encontros Técnicos foi utilizada a metodologia participativa de extensão rural por meio dos procedimentos e ferramentas: envio prévio do documento aos participantes, roda de conversa e grupos de trabalhos para construção de proposições e posterior validação em plenária. Portanto, este documento materializa a contribuição e a validação do corpo técnico da empresa.

As Diretrizes Técnicas, ora apresentadas, se conectam ao Planejamento Estratégico da Emater-MG, dando sustentação ao Eixo do Desenvolvimento Sustentável, cujo objetivo estratégico é: Propor, desenvolver, executar e articular ações voltadas à produção agropecuária sustentável, segurança alimentar e nutricional, geração de emprego e renda e tratará dos temas técnicos pertinentes à qualificação da assistência técnica e extensão rural, visando a implementação de ações estratégicas junto ao público atendido, parceiros e instituições, contribuindo para o aumento da renda e prosperidade dos produtores e famílias rurais e para a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Diretoria da Emater-MG

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	7
2 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGENDAS ESTRATÉGICAS	9
2.1 - Agenda Ater Bovinocultura	9
2.2 – Agenda Ater Cafeicultura.....	10
2.3 – Agenda Ater Culturas	10
2.4 – Agenda Ater Hortaliças e Frutas.....	10
2.5 – Agenda Ater Criações	11
2.6 – Agenda Comercialização e Gestão	11
2.7 – Agenda Inclusão Produtiva	11
2.8 – Agenda Meio Ambiente e Agricultura Sustentável	12
2.8.1 – Agenda Segurança Hídrica e Sustentabilidade Ambiental	12
2.8.2 – Agenda Agroecologia	12
3 - Diretrizes Técnicas da Emater-MG.....	14
4 – PÚBLICOS DA EMATER-MG	17
5 - ÁREAS TÉCNICAS	24
5.1 - Agroindústria de Alimentos	24
5.2 - Agroecologia e Produção Orgânica de Alimentos	25
5.3 – Artesanato e Turismo Rural.....	27
5.3.1 - Artesanato	27
5.3.2 - Turismo Rural.....	27
5.4 - Bovinocultura	28
5.5 – Cafeicultura	30
5.6 - Culturas	32
5.6.1- Silvicultura.....	34
5.7 - Fruticultura.....	35
5.8 - Olericultura	37
5.9 - Pequenos Animais	38
5.9.1 Apicultura.....	38
5.9.2 Avicultura	40
5.9.3 – Piscicultura	41
5.9.4 Suinocultura	43

6- ÁREAS TÉCNICAS TRANSVERSAIS.....	45
6.1 - Administração Rural	45
6.2 - Crédito Rural.....	46
6.3 - Inclusão Produtiva	47
6.4 - Meio Ambiente e Agricultura Sustentável.....	48
6.4.1 Saneamento Rural	51
6.5 - Metodologia Participativa de Extensão Rural	51
6.6 - Organização e Mercado	54
6.7 - Segurança Alimentar e Nutricional.....	56
6.8 - GIS - GEOGRAPHIC INFORMATION SYSTEM (Sistema de Informação Geográfica) .	57
7 - QUALIFICAÇÃO DE EXTENSIONISTAS, AGRICULTORES E DEMAIS ATORES SOCIAIS....	61
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62

1 - INTRODUÇÃO

A Emater-MG é uma empresa consolidada do Estado de Minas Gerais que, incessantemente, se reinventa, tendo o pioneirismo como referência. Sua história é indissociável da evolução agropecuária de Minas Gerais e do Brasil. Desde sua fundação, empreende ações de resultados, em sintonia com as mudanças sociais e as novas tendências. Atenta ao cenário nacional, sobretudo à Política Nacional de Ater - Pnater, a empresa realiza suas ações de forma articulada com os poderes públicos – municipal, estadual e federal – e integrada com demais parceiros, o que contribui para a redução das desigualdades regionais, promoção do desenvolvimento em bases sustentáveis e melhoria da qualidade de vida da população.

Sua atuação tem caráter educativo, não formal, continuado, visando construir e socializar conhecimentos de natureza técnica, econômica, social e ambiental para melhoria de produção, produtividade e rentabilidade agrícola das famílias rurais, com a conservação dos recursos naturais.

Assim, a Emater desenvolve ações voltadas à produção agropecuária e não agropecuária, à segurança alimentar e nutricional e à geração de ocupação, emprego e renda, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, com base em seus documentos referenciais: Carta de Governança Corporativa e Políticas Públicas, Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo, bem como ao Plano Estratégico 2022-2026.

A Emater-MG se alinha às pautas atuais e relevantes, como a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, que define os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, aderindo ao Pacto Global da ONU, como também se conecta às políticas públicas inclusivas, às questões de mudanças climáticas e à necessidade de adoção de sistemas de produção sustentáveis, pautas essas configuradas em suas Agendas Estratégicas, que contribuem para o cumprimento de sua missão, que é Promover o desenvolvimento sustentável, por meio de assistência técnica e da extensão rural, assegurando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mineiros.

A Assistência Técnica e Extensão Rural são realizadas com a utilização de metodologia participativa, com enfoques multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, para promoção da cidadania e democratização da gestão de políticas públicas, conforme princípios estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Pnater.

Assim, de forma articulada e comprometida com a construção e a reconstrução de processos participativos, capazes de viabilizar a implementação de estratégias para o desenvolvimento rural, se estrutura o documento Diretrizes Técnicas da Emater-MG, que está didaticamente organizado em: público específico, áreas técnicas produtivas; áreas técnicas transversais; qualificação de extensionistas, agricultores e demais atores sociais e considerações finais.

Este documento é o eixo norteador das ações de Ater para o Desenvolvimento Rural Sustentável no Estado de Minas Gerais.

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGENDAS ESTRATÉGICAS



2 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGENDAS ESTRATÉGICAS

Alinhada com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e executando programas e ações voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável, a Emater–MG orienta seu planejamento por agendas estratégicas, que organizam e sistematizam as atividades junto aos agricultores familiares e suas organizações. As questões produtivas, sociais, ambientais e de governança que se destacam na conjuntura da agropecuária são referenciais para a atuação da empresa.

A Empresa, numa visão contemporânea sobre o setor agropecuário mineiro e em consonância com as demandas de seus clientes e parceiros, tem suas ações estruturadas em oito Agendas Estratégicas, assim representadas - agendas de caráter produtivo: Ater Bovinocultura, Ater Cafeicultura, Ater Culturas, Ater Hortaliças e Frutas e Ater Criações; - agendas de caráter transversal: Comercialização e Gestão, Inclusão Produtiva, Meio Ambiente e Agricultura Sustentável, que é subdividida em Agroecologia e Segurança Hídrica e Sustentabilidade Ambiental.

2.1 - AGENDA ATER BOVINOCULTURA



O trabalho nesta agenda tem por objetivo a qualificação técnica e gerencial da atividade desenvolvida pelos produtores. Dentre as principais ações está o incentivo à produção de carne e leite de qualidade e em quantidade suficiente para suprir a demanda do mercado consumidor, com as melhores técnicas de manejo, a viabilização e ampliação da oferta de fêmeas e touros reprodutores de alto padrão, promovendo a melhoria genética do plantel mineiro. A eficiência reprodutiva e produtiva do rebanho bovino e o aumento da oferta de bezerros (as) de qualidade para recria/

engorda e abate, também estão entre as principais ações desenvolvidas, bem como a constante melhoria dos parâmetros de qualidade do leite e a gestão técnica e econômica da atividade.

2.2 – AGENDA ATER CAFEICULTURA



Esta agenda tem por objetivo melhorar a qualidade dos cafés, reduzir custos de produção, aumentar a renda, manter e criar empregos, melhorar a gestão e a comercialização, consolidando uma cafeicultura competitiva em todo o estado. A relevância da cafeicultura não é apenas econômica, a atividade exerce também importante papel social. É fonte de emprego e renda para milhares de agricultores familiares e trabalhadores rurais. As ações devem estimular os agricultores familiares a identificar nichos de mercado, como os cafés diferenciados, o qual exige maior investimento em qualificação dos processos produtivos, de gestão e mercadológicos

2.3 – AGENDA ATER CULTURAS

A agenda de Culturas se caracteriza por englobar importantes produtos da cesta básica brasileira, tais como: arroz, feijão, mandioca, milho e trigo, além de um importante item de exportação como a soja, e do setor energético, como a cana-de-açúcar e o eucalipto. Portanto, além da inegável importância econômica e estratégica, é de suma relevância na segurança alimentar do Estado de Minas Gerais e do País. Praticamente todos os municípios mineiros produzem algum tipo de cultura, sendo o milho, feijão e mandioca os com maior abrangência territorial. Diante do grande potencial produtivo apresentado por essas atividades, a Emater-MG tem como propósito incrementar a produção de alimentos para abastecimento dos mercados e ampliar a geração de ocupação e renda para os agricultores.

2.4 – AGENDA ATER HORTALIÇAS E FRUTAS

A Emater-MG trabalha em prol do desenvolvimento sustentável da olericultura e fruticultura em Minas Gerais, com ações voltadas para a melhoria das práticas agrônômicas e foco na proteção do ambiente, do agricultor e da sua família, na perspectiva da inclusão produtiva e geração de ocupação e renda. Neste sentido, os trabalhos são direcionados na busca de novas tecnologias de produção que promovam a harmonia do tripé ambiental, social e econômico, com o controle financeiro da produção e da propriedade.

2.5 – AGENDA ATER CRIAÇÕES

Diante do grande potencial produtivo apresentado por essas atividades, a ação da Emater-MG visa entre outros: ampliar a oferta de pequenos animais e seus produtos, visando o aumento na produtividade, com o uso de tecnologias sustentáveis de produção e melhoramento da gestão dos empreendimentos; capacitação dos produtores, com vistas a desenvolver o profissionalismo na gestão da atividade e a legalização da atividade por meio do licenciamento ambiental ou certificado de dispensa e outorga do uso da água ou uso insignificante. Nesta agenda se trabalha a assistência técnica, tanto individual como coletiva, em todas as fases do processo produtivo.

2.6 – AGENDA COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO



Apesar de sua importância, a agricultura familiar e suas organizações enfrentam uma série de desafios relacionados ao campo da comercialização da produção, tais como: organização, aplicação de instrumentos gerenciais, observação das diversas exigências legais, boas práticas de produção, boas práticas de fabricação e gestão. Nesse contexto, os empreendimentos da agricultura familiar não se diferenciam das demais empresas. Esses desafios fazem com que grande parte da agricultura familiar permaneça restrita aos mercados

informais. Atendendo à crescente demanda da agricultura familiar de Minas Gerais, em grande parte derivada destes desafios ligados à comercialização da sua produção, a Emater-MG também investe em ações de Ater com foco na organização, na agregação de valor e no mercado. Dentre as formas de comercialização apoiadas pela Empresa podemos citar os mercados municipais e feiras livres como políticas públicas de grande importância para os produtores.

2.7 – AGENDA INCLUSÃO PRODUTIVA

As dificuldades de acesso dos agricultores familiares aos meios de produção, diminuição das oportunidades de ocupação e renda, constituem alguns dos fatores que comprometem diretamente o acesso à alimentação, saúde, educação, transporte, moradia, necessidades básicas das famílias rurais. O enfrentamento da pobreza no campo requer articulação de políticas públicas de modo que as famílias tenham acesso a programas e projetos que promovam a inclusão produtiva e social, bem como a segurança alimentar, atendendo às suas necessidades e oportunizando a geração e incremento de renda.



2.8 – AGENDA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Nesta agenda, a Emater-MG desenvolve ações com foco no meio ambiente e na produção sustentável, utilizando os princípios da conservação e preservação ambiental, contribuindo para o processo de transição para sistemas produtivos sustentáveis e biodiversidade. Para tanto, esta agenda estratégica tem duas subdivisões.

2.8.1 – AGENDA SEGURANÇA HÍDRICA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Desenvolver ações que possibilitem a construção de sistemas produtivos sustentáveis, do ponto de vista econômico, social e ambiental, com manejo

adequado do agroecossistemas e da biodiversidade, valorizando e integrando o conhecimento científico, empírico e tradicional. Nesta temática, são desenvolvidas ações voltados para a educação, preservação e conservação ambiental; boas práticas agropecuárias de produção e conservação dos recursos naturais, incluindo a captação e armazenamento de água pluvial; readequação de estradas rurais; projeção de sistemas de abastecimento comunitário de água no meio rural; saneamento ambiental; elaboração de Zoneamento Ambiental Produtivo (ZAP); aplicação da metodologia de Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas (ISA); elaboração de Plano de Adequação Socioeconômica e Ambiental (PASEA); elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e diagnóstico ambiental e elaboração de documento técnico para licenciamento ambiental de atividades agroindustriais e agrossilvipastoris e para formalização de adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).



2.8.2 – AGENDA AGROECOLOGIA

Desenvolver ações, utilizando como enfoque preferencial os princípios da agricultura de base agroecológica, buscando: aumentar o número de agricultores produzindo de forma sustentável, ampliar a oferta de produtos orgânicos certificados para o mercado, ampliar o acesso dos agricultores familiares ao Pronaf Agroecologia e aumentar a inserção e a permanência de agricultores familiares nos espaços de comercialização de produtos orgânicos.

DIRETRIZES TÉCNICAS DA EMATER-MG



3 - DIRETRIZES TÉCNICAS DA EMATER-MG

As Diretrizes Técnicas materializam a política de Ater definida pela Empresa e constituem um conjunto de orientações e procedimentos elaborados com o propósito de qualificar as ações de assistência técnica e extensão rural em consonância com sua missão.

A implementação das Diretrizes Técnicas requer a observância das particularidades regionais e locais do Estado de Minas Gerais e das especificidades do público de Ater. A grande extensão territorial, o expressivo número de municípios e de agricultores familiares, a diversidade econômica, social, cultural, ambiental e política organizacional evidenciam a necessidade de construção de estratégias diferenciadas para o atendimento às demandas decorrentes desse contexto.

Considerando a abrangência das políticas públicas relacionadas com o espaço rural, as diretrizes e respectivas ações estratégicas definidas pela Emater-MG têm o caráter de complementaridade, ou seja, são realizadas de forma articulada e integrada com parceiros, na perspectiva de promover o sinergismo para os propósitos do desenvolvimento rural sustentável.

Para tanto, a Emater-MG assegura os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à operacionalização das diretrizes técnicas nas Unidades Regionais e respectivos Escritórios Locais, bem como na Unidade Central, por intermédio do Departamento Técnico – Detec.

Desta forma, apresentam-se as diretrizes técnicas gerais da Empresa, a partir das quais foi construído este documento.

- Desenvolver iniciativas que viabilizem o aumento da renda familiar dos agricultores, nas atividades agrícolas e não agrícolas, por meio de assistência técnica e extensão rural, qualificadas nos diversos segmentos: atividade produtiva primária, agregação de valor à produção, gestão de empreendimentos, organização da produção, comercialização e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas, respeitando a legislação vigente.
- Utilizar a Metodologia Participativa de Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável - Mexpar nas ações extensionistas, na construção de programas e projetos e na implementação de políticas públicas.
- Incorporar tecnologia digital na prestação de serviços de Ater, utilizando sistemas de informações geográficas (GIS), plataformas de capacitação a distância, atendimento remoto (Ater digital), Sistema de tratamento de Dados - Démeter, Sistemas Safras, dentre outros recursos.
- Estimular a participação da sociedade, em especial dos agricultores familiares e suas formas organizativas, mulheres e jovens rurais, povos e comunidades tradicionais, na elaboração e na gestão de políticas públicas, programas e projetos voltados para o desenvolvimento rural sustentável.
- Promover iniciativas que potencializem e respeitem vocações e especificidades locais e regionais, com conseqüente dinamização da economia.
- Viabilizar a apropriação, pelos agricultores, de inovações nas matrizes tecnológicas e organizativas adequadas às suas necessidades.
- Contribuir para inclusão social, soberania e segurança alimentar e nutricional dos agricul-

tores familiares, mulheres e jovens rurais, povos e comunidades tradicionais e da sociedade como um todo.

- Desenvolver ações, utilizando como enfoque preferencial os princípios da agricultura de base agroecológica, que possibilitem a construção de sistemas produtivos sustentáveis dos pontos de vista econômico, social e ambiental.
- Incentivar a construção e a consolidação de formas organizativas - conselhos, associações, cooperativas, grupos de interesse - quanto ao escopo de atuação de cada tipo de organização, visando fortalecer a capacidade de intervenção coletiva dos agricultores nos processos de organização da produção, gestão e mercado.
- Considerar as especificidades relativas à equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia.
- Promover a qualificação continuada dos profissionais da empresa, para garantir a qualidade na prestação de serviços de Ater.
- Promover a integração com prefeituras e instituições, em especial de ensino, pesquisa e extensão, entidades representativas de classe, instituições financeiras, entre outras.
- Elaborar o planejamento institucional, tendo como referência as políticas públicas governamentais voltadas para o desenvolvimento local e regional e a necessária descentralização das ações e das decisões.
- Implementar programas e projetos regionais e locais que tenham como referência as demandas dos agricultores familiares.
- Desenvolver atividades que valorizem a importância do agricultor e do espaço rural, na geração de ocupação e trabalho, na produção de alimentos e de matéria-prima, fundamentais para a sociedade rural e urbana.
- Focar a ação extensionista na unidade familiar de produção como um todo, inserida no contexto da sub-bacia hidrográfica, do território e da região, e não somente nas atividades produtivas, de forma segmentada.

PÚBLICOS DA EMATER-MG



4 – PÚBLICOS DA EMATER-MG

Em sintonia com o disposto na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e na Lei nº 12.188, de 2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - Pnater, a Emater-MG estabelece como público prioritário:

- Agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais.
- Silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores artesanais.
- Assentados da reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário.
- Assentados e reassentados rurais.
- Povos indígenas, remanescentes de quilombos, demais povos e comunidades tradicionais.

Para além do público prioritário, a Emater-MG também atende: demais produtores, público urbano, periurbano e suas organizações.



Considerando a diversidade do público atendido pela extensão rural mineira, é necessário identificar os aspectos específicos relacionados aos assentados e reassentados rurais, mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais. Dessa forma, apresenta-se abaixo as diretrizes técnicas para os públicos acima identificados.

- ASSENTADOS E REASSENTADOS RURAIS



Diretriz 1: Integração das famílias (re)assentadas às dinâmicas locais para a sua emancipação econômica, política e social.

Ações Estratégicas:

1. Atuar junto às representações dos (re)assentados nos processos de mobilização e articulação para o estabelecimento de parcerias com as lideranças locais, organizações, autoridades e instituições municipais, regionais e federal, de forma a promover a integração das famílias nas dinâmicas locais e no acesso às políticas públicas.
2. Incentivar a participação das famílias nos processos e dinâmicas da agricultura familiar, tais como, organização, mobilização social, participação em grupos de produção e comercialização, conselhos gestores municipais, cooperativas de produtores e outras instituições, como forma de integração na sociedade.

Diretriz 2: Elaboração, acompanhamento e implementação do plano para o desenvolvimento social, econômico e ambiental do projeto de (re)assentamento.

Ações Estratégicas:

1. Assessorar as famílias na construção, implementação e gestão de planos e projetos com a implantação de infraestrutura, para desenvolvimento do (re)assentamento.
2. Orientar o manejo dos sistemas produtivos das Unidades Familiares de Produção Agropecuária (UFPA), considerando fatores produtivos, ambientais, mercadológicos e financeiros, bem como, interesses, habilidades, experiências e força de trabalho familiar disponível, priorizando processos sustentáveis.
3. Divulgar as linhas de crédito disponíveis e assessorar os agricultores na elaboração e no acompanhamento técnico dos projetos, contribuindo para a instalação e o desenvolvimento de atividades produtivas agropecuárias e não agropecuárias.
4. Prestar assistência técnica às famílias, com foco na diversificação e no planejamento da produção de alimentos, visando a segurança alimentar da família e a comercialização.
5. Orientar a implementação de processos de gestão administrativa da unidade de produção familiar, para a formação de reserva estratégica financeira e ou de produto, assegurando a sustentabilidade do empreendimento.

- JUVENTUDE RURAL



Diretriz 1: Inserção sócio produtiva dos jovens rurais em organizações sociais, projetos produtivos e gestão de empreendimentos, com vistas à sucessão na agricultura familiar.

Ações Estratégicas:

1. Promover a participação dos jovens nas organizações sociais, incentivando sua inserção na

composição do corpo diretivo de associações, cooperativas, conselhos gestores municipais, comitês e outros colegiados, bem como, em eventos e fóruns de discussão sobre cidadania e desenvolvimento rural.

2. Incentivar os jovens rurais na busca da autonomia econômica, articulando com instituições financeiras, a viabilização e a aprovação de projetos de crédito, bem como, envolvendo-os nas atividades de Ater realizadas nas áreas técnicas específicas, transversais e complementares, com foco no empreendedorismo, geração de ocupação e renda.
3. Articular com os poderes públicos para viabilizar projetos e programas sociais, culturais, wvde inclusão digital, lazer e esporte nos espaços rurais.

Diretriz 2: Incorporação de abordagens metodológicas participativas e ferramentas digitais de Ater nas atividades desenvolvidas pelos jovens, de forma a estimular o envolvimento da família nos projetos executados.

Ações Estratégicas:

1. Aplicar os procedimentos metodológicos da Ater digital, com o uso de ferramentas que reduzam as distâncias físicas e fortaleçam as habilidades em Tecnologia Digital de Comunicação e Informação – TDCI.
2. Implementar atividades que privilegie inovações advindas da transformação digital, do acesso e da conectividade dos jovens e suas formas de utilização das Tecnologias Digital de Comunicação e Informação – TDCI.
3. Envolver as famílias e implementar ações que as qualifiquem para o processo de sucessão na agricultura familiar.

- MULHERES RURAIS



Diretriz 1: Valorização do papel da mulher na sociedade, considerando as questões de equidade social, empoderamento, empatia e sororidade.

Ações Estratégicas:

1. Contribuir para a interação das mulheres rurais de forma a possibilitar trocas de experiências e vivências e a construção de relações de solidariedade e sororidade, que fortaleçam e ampliem sua organização e mobilização social.
2. Incentivar a participação ativa das mulheres nos conselhos gestores, associações, cooperativas e demais instâncias decisórias e de gestão e na construção e execução de políticas públicas, para atuação.
3. lutar para o acesso das mulheres rurais aos documentos civis, trabalhistas e de direitos previdenciários e fundiários.

Diretriz 2: Inserção econômica das mulheres rurais, com promoção da autonomia, igualdade de oportunidades e superação das desigualdades de gênero no meio rural.

Ações Estratégicas:

1. Inserir as mulheres rurais nas atividades de Ater, agropecuárias e não agropecuárias, com vistas ao aperfeiçoamento de processos produtivos e de gestão de empreendimentos.
2. Promover a educação econômica e financeira das mulheres, por meio do apoio ao empreendedorismo, associativismo, processos de certificação socioparticipativa e acesso aos mercados, com a valorização dos produtos "femininos", dando visibilidade, incorporando história e valor.

- POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS



Diretriz 1: Valorização da pluralidade, diversidade econômico-social, cultural, étnica e ambiental, nos diferentes biomas e ecossistemas, em conformidade com as Políticas Nacional e Estadual para o Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais.

Ações Estratégicas:

1. Desenvolver atividades voltadas à melhoria das condições de vida dos povos e comunidades tradicionais que desenvolvem atividades agropecuárias e não agropecuárias, considerando os conhecimentos tradicionais, o respeito às práticas culturais, modos de vida e de produções singulares.
2. Assessorar a elaboração de planos, projetos e ações visando o etno desenvolvimento, incentivando a produção e comercialização, com tecnologias e inovações adequadas, a partir dos conhecimentos tradicionais.
3. Contribuir para o acesso das comunidades às políticas públicas de produção de alimentos, inclusão social e produtiva, gestão ambiental e territorial e regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados.
4. Atuar na identificação de povos e comunidades tradicionais, reconhecendo as formas de organização internas próprias, apoiando para o reconhecimento formal de sua categoria identitária junto ao Estado/União, enquanto medida de proteção social e garantia de direitos.
5. Orientar os povos e comunidades tradicionais, legalmente constituídos, e o poder público municipal, sobre seus direitos e deveres concedidos pelas políticas públicas vigentes.

ÁREAS TÉCNICAS



5 - ÁREAS TÉCNICAS

5.1 - AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS



Diretriz 1: Desenvolvimento da agroindústria de alimentos de pequeno porte, de origem animal e vegetal, visando a inserção do produto no mercado.

Ações Estratégicas:

1. Orientar na melhoria da qualidade dos produtos da agroindústria de alimentos, nos aspectos da gestão das unidades de processamento, das tecnologias, das boas práticas agropecuárias e de fabricação, embalagem, rotulagem e infraestrutura.
2. Identificar potencialidades e recursos da cadeia produtiva da agroindústria, para apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de construção, reforma e/ou ampliação de empreendimentos, orientando os procedimentos para a legalização sanitária, ambiental, trabalhista, previdenciária e tributária das unidades e dos produtos.
3. Articular parcerias com órgãos de governo e instituições de pesquisa, para o aprimoramento da legislação e das políticas públicas voltadas para o setor.
4. Resgatar o valor cultural dos produtos da agroindústria de alimentos, através dos registro e divulgação da sua história, modo de fazer e identidade, associada a ações de melhoria da qualidade, para integração aos programas de gastronomia e às rotas turísticas.
5. Orientar ações de formação e implantação dos serviços de inspeção municipais e de consórcios públicos e de processos de certificação e indicação geográfica dos produtos da agroindústria de alimentos.
6. Atender demandas de realização de estudos de viabilidade técnica.

Diretriz 2: Desenvolvimento da produção dos Queijos Artesanais de Minas, com qualidade, segurança sanitária e agregação de valor ao produto.

Ações Estratégicas:

1. Contribuir com atividades que fortaleçam a imagem dos Queijos Artesanais de Minas Gerais, incentivando os consumidores a conhecerem o valor cultural dos produtos e os territórios em que são produzidos.
2. Realizar estudos de caracterização de regiões produtoras de Queijos Artesanais, tendo como premissas, pesquisas e levantamentos sobre o tipo de queijo produzido, características de solo, relevo, clima e dados da tradição e da história da produção queijeira.
3. Prestar assistência técnica em gestão, preservação ambiental, sanidade do rebanho, qualidade do leite e da água, boas práticas agropecuárias e de fabricação, tecnologias de processamento, visando a qualidade e a inocuidade dos queijos artesanais, além de orientar e acompanhar o processo de habilitação sanitária das queijarias.
4. Orientar na construção, reforma e ou ampliação das instalações de ordenha e queijarias, em conformidade com a legislação específica dos Queijos Artesanais, explorando o potencial comercial e turístico de cada propriedade.
5. Assessorar as organizações representativas dos produtores de Queijos Artesanais, na promoção, divulgação e comercialização dos seus produtos.

5.2 - AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DE ALIMENTOS



Diretriz 1: Adoção dos princípios e conceitos da Agroecologia, da produção orgânica e da agricultura sustentável na prestação de serviços de Ater.

Ações Estratégicas:

1. Atender à demanda de produtores que tenham interesse na conversão de sistemas de produção convencionais para os de bases agroecológica e orgânica, orientando a sua implantação.
2. Articular parcerias com instituições de pesquisa e universidades para apoiar estudos científicos participativos, com foco em agricultura sustentável, produção agroecológica e orgânica, promovendo a socialização do conhecimento construído.
3. Criar redes temáticas, para aprofundamento de conceitos, conhecimentos e divulgação de experiências da agroecologia, da produção orgânica e da agricultura sustentável

Diretriz 2: Implementação de sistemas produtivos de acordo com os princípios da produção agroecológica e da produção orgânica.

Ações Estratégicas:

1. Orientar agricultores na utilização dos princípios da agricultura de base ecológica e baixo carbono (ABC+), promovendo a adequação de sistemas de produção, tornando-os compatíveis com as potencialidades, aptidões e limitações dos agroecossistemas visando a construção de sistemas produtivos sustentáveis.
2. Prestar orientação técnica na reciclagem de resíduos orgânicos, para uso e produção de biofertilizantes ou bioinsumos, compostagem, cobertura ou incorporação ao solo.
3. Promover a gestão sustentável no uso de insumos agrícolas e nas práticas de conservação dos recursos naturais.
4. Implantar bancos de sementes, resgatando os ensaios de competição, multiplicação e distribuição de mudas, sementes crioulas e adubos verdes.

Diretriz 3: Implementação de processos de certificação de produtos orgânicos, visando à agregação de valor, à melhoria da qualidade do produto e à melhoria dos processos produtivos.

Ações Estratégicas:

1. Incentivar a adequação da propriedade, para a certificação de produtos em sistemas participativos ou de auditoria, visando a agregação de valor e o atendimento às demandas dos consumidores.
2. Contribuir para melhorar a oferta de produtos orgânicos certificados, para a sociedade em geral, fortalecendo os canais de comercialização direta, em especial as feiras livres e os programas governamentais de aquisição de alimentos.

5.3 – ARTESANATO E TURISMO RURAL



5.3.1 - ARTESANATO

Diretriz 1: Desenvolvimento da atividade artesanal na perspectiva de geração de ocupação, emprego e renda, orientada para o mercado, com valorização da cultura e das tradições.

Ações Estratégicas:

1. Orientar a produção artesanal, com referência cultural e valor social agregado, evitando sua descaracterização, perda de identidade e originalidade, acompanhando os projetos e processos de produção
2. Assessorar a organização dos artesãos, para a formalização dos negócios, busca de parcerias para a capacitação em produção, agregação de valor e comercialização.
3. Realizar atividades que possibilitem a aproximação dos artesãos e seus grupos de produção da cadeia produtiva do turismo no Estado, potencializando os vínculos do artesanato com o turismo.

5.3.2 - TURISMO RURAL

Diretriz 1: Desenvolvimento da atividade turística rural sob a perspectiva da sustentabilidade econômica, social e ambiental, de forma a promover e valorizar a produção agropecuária e não agropecuária, a cultura local e a integração rural/urbano.

Ações Estratégicas:

1. Assessorar agricultores na melhoria da qualidade de seus produtos e serviços, para atender a cadeia produtiva do turismo.
2. Promover ações articuladas entre os setores públicos, privados e comunidades, buscando integrar o turismo do ambiente rural na Instância de Governança Regional – IGR.
3. Integrar o tema turismo rural com as ações de Ater nas áreas de Agroindústria, Artesanato, Agroecologia, entre outras, visando destacar a importância da oferta de produtos de qualidade à cadeia produtiva do turismo e da gastronomia e do turismo sustentável.
4. Assessorar no levantamento do diagnóstico periódico das propriedades prestadoras de serviços em Turismo Rural, visando potencializar a cadeia produtiva do turismo.
5. Contribuir com a promoção e divulgação dos produtos e serviços do turismo com sua inserção nos empreendimentos da cadeia produtiva do Turismo e da gastronomia.

5.4 - BOVINOCULTURA



Diretriz 1: Modernização da atividade e organização da cadeia produtiva, considerando os princípios da sustentabilidade, bem-estar animal e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Ações Estratégicas:

1. Selecionar e acompanhar unidade de referência (UR), unidade demonstrativa (UD) e unidade multiplicadora (UM), em propriedades rurais destinadas à aplicação de tecnologias sustentáveis, discussão e divulgação de resultados junto ao produtor.
2. Implementar ações para a produção e oferta de leite e carne de qualidade, em conformidade

com as Instruções Normativas pertinentes e vigentes do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – Mapa.

3. Incentivar a organização dos produtores visando, aumento de volume comercializado e poder de negociação nas vendas e na aquisição de serviços e insumos.
4. Articular parcerias com instituições de pesquisa e ensino, cooperativas, associações de produtores e laticínios e frigoríficos, na implantação de projetos e/ou programas para melhoria da qualidade do leite e da carne.
5. Implementar ações de práticas de manejo reprodutivo e produtivo para a produção de bezerros(as) de corte de qualidade, para recria/engorda e abate.

Diretriz 2: Adoção de processos de gestão zootécnica, administrativa, financeira, social e ambiental, impulsionando a sustentabilidade dos sistemas de produção.

Ações Estratégicas:

1. Utilizar ferramentas de gestão (softwares) da atividade de bovinocultura nas propriedades.
2. Orientar a recuperação de pastagens degradadas considerando as questões de conservação ambiental, propondo a utilização das tecnologias preconizadas no Plano Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+).
3. Implementar programas de inseminação artificial, transferência de embriões e outras tecnologias, para a melhoria genética dos rebanhos bovinos.
4. Orientar sobre o destino adequado dos dejetos e resíduos das unidades produtivas, para a produção de insumos e energia renovável, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e redução de custos de produção.
5. Prestar orientação técnica sobre as boas práticas de bem-estar animal e incentivar a adoção de estratégias alimentares para diferentes períodos do ano, com destaque para a produção de grãos e volumosos.

Diretriz 3: Implementação de Programas de certificação, utilizando softwares e aplicativos como ferramentas de gestão nos empreendimentos produtores de leite e de carne.

Ações Estratégicas:

1. Implementar ações que promovam a adesão dos produtores aos programas de certificação do leite e da carne bovina.
2. Aplicar as normas e critérios, adequando as propriedades às exigências da certificação.



5.5 – CAFEICULTURA

Diretriz 1: Desenvolvimento da competitividade da cafeicultura mineira, aumentando a eficiência do sistema produtivo.

Ações Estratégicas:

1. Orientar os produtores em tecnologias e ferramentas de gestão para utilização nas propriedades cafeeiras, com vistas à sustentabilidade e melhoria da qualidade dos cafés.
2. Incentivar a formação de organizações dos produtores, visando a melhoria na aquisição e utilização de insumos, incentivando a autosustentabilidade, e a comercialização de produtos com qualidade diferenciada.
3. Orientar sobre as práticas voltadas para a melhoria dos processos produtivos da cafeicultura em áreas com limitações de mecanização.

Diretriz 2: Melhoria do manejo de recursos naturais na cafeicultura, estrutura, capacidade de infiltração e retenção de água no solo.

Ações Estratégicas:

1. Orientar quanto ao uso de práticas conservacionistas adequadas às especificidades das regiões, voltadas para a mitigação dos processos erosivos.
2. Prestar assistência técnica voltada para: aumento do nível de matéria orgânica no solo, destinação correta de efluentes, captação de água de chuva, manejo correto do mato e cobertura vegetal para melhorar a infiltração de água no solo e ciclagem de nutrientes.

Diretriz 3: Implementação de programas de gestão, utilizando softwares e aplicativos como ferramentas de gestão nos empreendimentos dos produtores de café.

Ações Estratégicas:

1. Utilizar softwares e aplicativos, como ferramentas de acompanhamento e gestão das propriedades cafeeiras para a sistematização das informações, análise e emissão de relatórios.
2. Manter atualizada as recomendações e publicações técnicas do plantio à pós-colheita, dos cafés arábica e conilon, tendo como referência as informações geradas pela pesquisa e pelas experiências vivenciadas pelos produtores.
3. Selecionar e acompanhar unidade de referência (UR) e unidade demonstrativa (UD), em propriedades rurais destinadas à aplicação de tecnologias sustentáveis, discussão e divulgação de resultados junto ao produtor.

Diretriz 4: Melhoria dos processos de comercialização da produção.

Ações Estratégicas:

1. Realizar Concursos de Qualidade dos Cafés, incentivando a produção de cafés especiais e divulgando para os mercados compradores.
2. Apresentar aos produtores as diversas possibilidades e alternativas de comercialização do café, seja por meio de cooperativas, grupos de compra e venda, bolsa de mercadorias, divulgando os preços de mercado, preços mínimos, mercado futuro e outros instrumentos de política agrícola.
3. Apoiar os produtores e suas formas organizativas, na articulação de parcerias com cooperativas, traders, supermercados, cafeterias, e-commerce (marketplace), para comercialização dos cafés com maior valor monetário agregado.
4. Orientar agricultores nas diversas etapas de beneficiamento e industrialização de cafés e integrar parcerias para potencializar a inserção nos mercados, valorizando o produto e aumentando a renda.

Diretriz 5: Implementação de Programa de Certificação de Café no Estado de Minas Gerais.

Ações estratégicas:

1. Implementar ações que promovam a adesão dos produtores aos programas de certificação da cultura do café.
2. Ampliar o número de propriedades certificadas, bem como atuar na orientação das normas e critérios de certificação junto aos produtores, para adequar as propriedades aos processos de certificação.

3. Contribuir na divulgação dos produtos certificados, por meio de programas governamentais e não governamentais, incentivando acesso a novos mercados

Diretriz 6: Desenvolvimento da cultura do café canéfora em Minas Gerais.

Ações estratégicas:

1. Atender a demanda de produtores interessados em implantar a lavoura de café canéfora e orientar a implantação da lavoura.
2. Articular com empresas de pesquisa, universidades e outras instituições afins para a identificação e acompanhamento de unidades de demonstração da cultura do café canéfora.

5.6 - CULTURAS



Diretriz 1: Incentivo à recuperação e conservação de solo e água, nas cadeias produtivas de culturas anuais e perenes.

Ações Estratégicas:

1. Orientar os produtores sobre práticas de conservação de solo e água, utilização de cultivo mínimo, plantio direto, rotação de culturas, adubação verde, consorciação, práticas de conservação e recomposição de solos, uso de bioinsumos ou biofertilizantes e sistemas integrados de produção lavoura, pecuária e floresta

Diretriz 2: Adoção de sistemas de produção com base no uso de tecnologias de manejo e práticas ambientalmente sustentáveis

Ações Estratégicas:

1. Orientar os agricultores nas práticas de controle alternativo e nos processos de monitoramento de danos causados por insetos, pragas, doenças e mato, ou seja, no Manejo Integrado de Pragas e Doenças – MIPD.
2. Buscar a utilização de tecnologias digitais para identificação de pragas, doenças e ervas daninhas.
3. Orientar quanto o uso racional de insumos agrícolas em conformidade com receituário agrônomo, destino correto de embalagens, uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI, segurança no trabalho, entre outros.
4. Contribuir na implantação de bancos de multiplicação de materiais de propagação de cultivares, de acordo com a metodologia específica, para as diversas culturas trabalhadas pelos produtores.

Diretriz 3: Adoção de práticas gerenciais voltadas para a qualificação do processo de produção e de gestão da propriedade.

Ações Estratégicas:

1. Recomendar e orientar a utilização de ferramentas de gestão para planejamento da produção e adequação socioeconômica e ambiental da propriedade, com vistas a organização para o mercado.
2. Orientar os produtores e suas formas organizativas no dimensionamento das áreas de cultivo e na diversificação da produção, com vistas ao abastecimento dos mercados, à comercialização nos mercados institucionais e à segurança alimentar e nutricional.

5.6.1- SILVICULTURA



Diretriz 1: Incentivo ao cultivo e manejo de florestas.

Ação Estratégica:

1. Prestar assistência técnica na implantação de tecnologias sustentáveis, com foco no componente florestal como Integração Lavoura Pecuária e Floresta – ILPF e sistemas agroflorestais, considerando a disposição e o manejo, bem como os processos de certificação de produtos florestais.
2. Orientar sobre tecnologias de imunização artesanal de madeira roliça, para utilização na propriedade, empregando o processo de substituição de seiva, considerando questões da sustentabilidade ambiental.
3. Orientar o processo do carvoejamento, com tecnologias que promovam a otimização dos processos de carbonização da madeira, visando a melhoria da rentabilidade e diminuição da emissão dos gases de efeito estufa.
4. Contribuir com iniciativas de implantação de cultivos destinados à produção e ao beneficiamento de produtos não madeireiros, como reservas florestais atribuídas ao extrativismo, sequestro de carbono, conservação genética, entre outros benefícios oriundos da manutenção da floresta, com vistas ao fortalecimento e a ampliação da cadeia de produtos não madeireiros,

5.7 - FRUTICULTURA



Diretriz 1: Incentivo à diversificação da produção, visando a ampliação da oferta ao mercado, com qualidade e quantidade.

Ações Estratégicas:

1. Orientar, os produtores, no processo de organização, produção programada, diversificação, gestão e comercialização, visando ao abastecimento do mercado.
2. Manter atualizada as recomendações e publicações técnicas do plantio à pós-colheita, de fruteiras, tendo como referência as informações geradas pela pesquisa e pelas experiências vivenciadas pelos produtores.
3. Assessorar os produtores na utilização de tecnologias que contribuam para o aumento da produtividade, sustentabilidade e melhoria da qualidade das frutas, focando nas boas práticas de colheita e pós-colheita.
4. Estimular o cultivo e a implantação de projetos de produção de frutas, bem como a recuperação de pomares domésticos, com ênfase em sistemas de base agroecológica.
5. Selecionar e acompanhar unidades de referência (UR) e unidades demonstrativas (UD), em propriedades rurais destinadas à aplicação de tecnologias sustentáveis, discussão e divulgação de resultados junto ao produtor.

Diretriz 02: Implementação de programa de certificação, utilizando softwares e aplicativos como ferramentas de gestão nos empreendimentos produtores de frutas.

Ações Estratégicas:

1. Orientar os produtores sobre os princípios e fundamentos do Programa de Certificação e sistemas participativos, bem como para a implementação da rastreabilidade nos escopos Frutas, Sem Agrotóxicos - SAT e Orgânico.
2. Orientar sobre normas e critérios adequando as propriedades às exigências da certificação.
3. Implementar ações que promovam a adesão dos produtores aos Programas de certificação das propriedades produtoras de frutas.
4. Estimular e orientar para a certificação dos produtos por meio de sistemas de auditoria ou de sistemas participativos, bem como para a implementação da rastreabilidade.
5. Atender demandas para Estudos de Indicações Geográficas e articular parcerias que possibilitem a agregação de valor e diferenciação dos produtos.

Diretriz 3: Implementação de processos organizativos na cadeia da fruticultura, visando ampliar a participação da agricultura familiar no mercado de frutas.

Ações Estratégicas:

1. Orientar processos de organização e de gestão junto aos produtores e a suas formas organizativas, visando o desenvolvimento socioeconômico, a competitividade e a sustentabilidade da fruticultura mineira.
2. Incentivar a formação de organizações de produtores, visando a melhoria na aquisição e utilização de insumos, incentivando a autosustentabilidade, e a comercialização de produtos com qualidade diferenciada.
3. Apoiar os produtores e suas formas organizativas, na articulação de parcerias com cooperativas, traders, supermercados, sacolões, e-commerce (marketplace), para comercialização de frutas com maior valor monetário agregado.

5.8 - OLERICULTURA



Diretriz 1: Incentivo à certificação e a rastreabilidade de hortaliças, visando à melhoria dos processos produtivos e da qualidade do produto.

Ações Estratégicas:

1. Orientar sobre os princípios e fundamentos da certificação, por meio de sistemas de auditoria e de sistemas participativos, nos escopos SAT (Sem Agrotóxicos) e Orgânico, bem como implementar a rastreabilidade de olerícolas.
2. Oportunizar a implementação e utilização de ferramentas de gestão, nos processos de administração financeira e ambiental das atividades da unidade de produção.

Diretriz 2: Incentivo ao uso racional da água e dos solos na produção de olerícolas, visando a otimização dos recursos hídricos e minimização de impactos ao ambiente.

Ações Estratégicas:

1. 1- Orientar os produtores em manejo e uso da água para irrigação, utilização de sistemas de irrigação localizada, amostras de água para análise e uso na irrigação, uso correto dos solos e incentivar a captação de água pluvial para o uso nas hortas.
2. Promover a discussão junto aos produtores sobre novas tecnologias de produção, como a plasticultura e hidroponia.
3. Conduzir processos de utilização de práticas conservacionistas visando à otimização dos sistemas de produção, redução do revolvimento do solo, ciclagem de nutrientes e retenção de solo e água.

Diretriz 3: Incentivo à ampliação da produção de hortaliças, para aumento da oferta ao mercado e promoção da segurança alimentar e nutricional das famílias.

Ações Estratégicas:

1. Orientar o uso de sistemas de cultivo diversificado de hortaliças convencionais, não convencionais, ervas condimentares, medicinais e bancos de variedades de mandioca de mesa, com avaliação participativa das cultivares.
2. Assessorar o processo de organização de grupos de produtores, para viabilizar a produção, a compra de insumos e a comercialização coletiva, bem como o acesso a diferentes canais de comercialização e venda direta ao consumidor.
3. Orientar sobre planejamento e práticas de produção programada de hortaliças, visando a qualidade dos produtos e a regularidade da oferta para o mercado.
4. Apoiar a articulação de rede de parcerias com órgãos e entidades de ensino, pesquisa, poder público, cooperativas, sindicatos, instituições financeiras, redes varejistas e atacadistas, entre outros, para potencializar a produção, comercialização e o consumo de olerícolas.

5.9 - PEQUENOS ANIMAIS

5.9.1 APICULTURA



Diretriz 1: Promoção da sustentabilidade na cadeia produtiva apícola, buscando a eficiência produtiva, econômica, social e ambiental, por meio de um manejo adequado e adoção das Boas Práticas Agropecuárias e de produção do mel.

Ações Estratégicas:

1. Orientar sobre a importância da melhoria genética dos enxames, incentivando a seleção e substituição por mais produtivos para a multiplicação e introdução de rainhas melhoradas geneticamente.
2. Incentivar e subsidiar os produtores com informações sobre as instalações necessárias para processamento do mel e derivados.
3. Orientar sobre a importância do manejo correto dos enxames, principalmente, quanto ao uso da alimentação artificial e boas práticas de bem-estar animal.
4. Promover ações com foco na preservação das abelhas como fator primordial de sustentabilidade da biodiversidade.

Diretriz 2: Organização da cadeia produtiva do mel, inserção no mercado e melhoria da qualidade dos produtos.

Ações Estratégicas:

1. Orientar sobre técnicas de coleta, processamento e armazenamento dos produtos apícolas, visando a obtenção de produtos de qualidade com maior valor agregado.
2. Assessorar e apoiar os produtores e suas formas organizativas para o aumento na escala de produção, poder de negociação nas vendas e na aquisição de serviços e insumos, promovendo a inserção dos produtos apícolas no mercado.

Diretriz 3: Incentivo ao programa de certificação como ferramenta de gestão, agregação de valor e diferenciação dos produtos apícolas.

Ações Estratégicas:

1. Orientar os produtores sobre os princípios e fundamentos do programa de certificação e sistemas participativos, bem como para a implementação da rastreabilidade.
2. Orientar sobre normas e critérios, adequando as propriedades às exigências da certificação.
3. Implementar ações que promovam a adesão dos produtores aos programas de certificação das propriedades produtoras de mel e derivados
4. Utilizar ferramentas de gestão que propiciem o controle de custos de produção e contribuam com o produtor na tomada de decisão no processo produtivo.
5. Identificar e selecionar Unidades Demonstrativas (UD) e Unidades de Referências (UR) a serem trabalhadas com aplicação de tecnologias para a discussão e divulgação de resultados junto aos produtores, com informações técnicas sustentáveis de produção.

5.9.2 AVICULTURA



Diretriz 1: Promoção da sustentabilidade dos sistemas de produção, com eficiência produtiva, econômica, social e ambiental, contemplando as áreas de alimentação, sanidade, reprodução, genética, instalações e manejo de dejetos e resíduos.

Ações Estratégicas:

1. Orientar quanto a: limpeza, desinfecção e adequação das instalações e equipamentos, ração balanceada para cada fase de vida das aves, manejo correto dos alimentos alternativos e resíduos e dejetos, de acordo com a finalidade e objetivos do produtor.
2. Incentivar a introdução de animais de raças e linhagens melhoradas, apropriadas à produção caipira semi-intensiva, buscando aumento da produção e produtividade.
3. Assessorar na adoção dos protocolos sanitários, observando as possíveis alternativas de práticas agroecológicas, bem como uso do calendário de vacinação das aves,
4. Contribuir com os produtores e suas formas organizativas na articulação junto aos órgãos sanitários governamentais municipais, estadual e federal para a implementação de programas de controle sanitário das aves, imunização de plantéis e desinfecção de instalações.

Diretriz 2 – Incentivo à organização da cadeia produtiva e inserção de produtos no mercado.

1. Promover a organização da cadeia produtiva, com orientação de processos e procedimentos que proporcionem a obtenção de produtos de qualidade, com maior valor agregado e sua inserção no mercado.
2. Assessorar e apoiar os produtores e suas formas organizativas para o aumento na escala de produção, volume de comercialização e poder de negociação nas vendas e na aquisição de serviços e insumos, promovendo a inserção de frangos e ovos no mercado.

Diretriz 3: Implementação de Programa de Certificação de Frango e Ovo Caipira, utilizando softwares e aplicativos como ferramentas de gestão nos empreendimentos produtores de frangos e ovos.

Ações Estratégicas:

1. Utilizar softwares e aplicativos, como ferramentas de acompanhamento e gestão dos empreendimentos produtores de frangos e ovos para a sistematização das informações, análise e emissão de relatórios.
2. Oportunizar a implementação e utilização de ferramentas de gestão, nos processos de administração financeira e ambiental das atividades da unidade de produção.
3. Implementar ações que promovam a adesão dos produtores aos programas de certificação de frangos e ovos.
4. Orientar normas e critérios para a adequação das propriedades às exigências da certificação.
5. Apoiar ações de divulgação dos produtos certificados incentivando o acesso a novos mercados.

5.9.3 – PISCICULTURA



Diretriz 1: Promoção da sustentabilidade do sistema de produção da piscicultura.

Ações Estratégicas:

1. Buscar ações que promovam a eficiência produtiva, econômica, social e ambiental da piscicultura, contemplando as áreas de alimentação, sanidade, reprodução, genética, instalações, manejo de dejetos e resíduos.
2. Orientar sobre: utilização de alevinos geneticamente melhorados e espécies adequadas, conforme região e finalidade de produção, estruturas seguras e adequadas aos diversos sistemas de produção, sistema de manejo, utilização de ração, tratamento dos resíduos, destino dos dejetos e o monitoramento e controle da qualidade da água.
3. Assessorar nas atividades de cadastramento e regularização ambiental nos diversos sistemas de produção.
4. Incentivar a utilização de ferramentas de controle nos processos de gestão zootécnica, financeira, ambiental, organizacional e produtiva, proporcionando o conhecimento e acompanhamento dos parâmetros produtivos de manejo e monitoramento dos indicadores de desempenho.
5. Assessorar os produtores e suas formas organizativas, visando aumento na escala de produção e poder de negociação nas vendas e na aquisição de serviços e insumos.
- 6.

Diretriz 2: Promoção da sustentabilidade do sistema de produção de peixes ornamentais.

Ações Estratégicas:

1. Prestar assistência técnica em atividades que buscam a eficiência produtiva, econômica, social e ambiental, contemplando as áreas técnicas de alimentação, sanidade, reprodução, genética, instalações, manejo de dejetos e resíduos.
2. Orientar sobre: utilização de alevinos geneticamente melhorados, uso de estruturas seguras aos diversos sistemas de produção, monitoramento e controle da qualidade da água, regularização ambiental, tratamento dos resíduos e destino dos dejetos das unidades produtivas.
3. Oportunizar a utilização de ferramentas para processos de gestão zootécnica, administrativa, financeira, controle organizacional e produtivo que proporcionem o conhecimento e o acompanhamento dos parâmetros produtivos e de manejo e o monitoramento dos indicadores de desempenho.

5.9.4 SUINOCULTURA

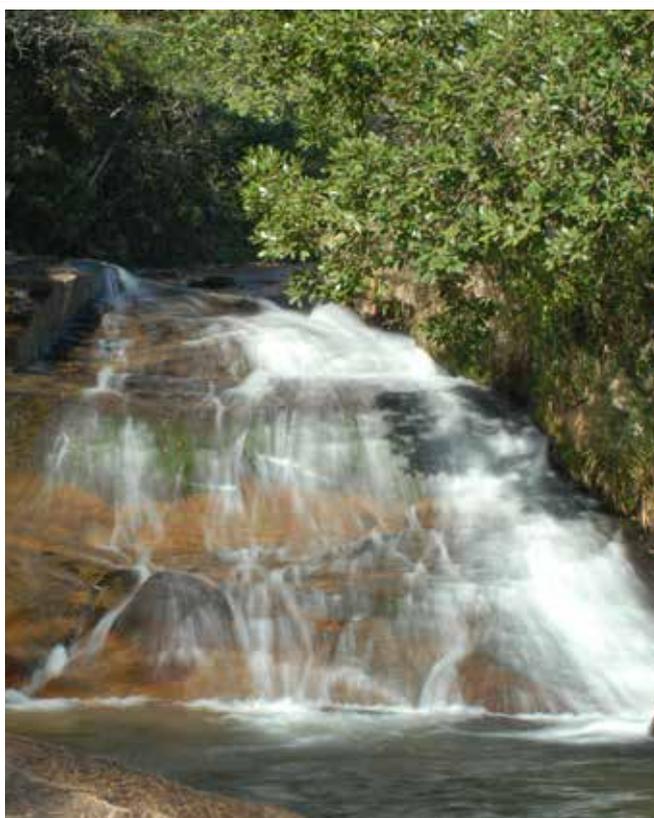


Diretriz 1: Promoção da sustentabilidade no sistema de produção de suínos.

Ações Estratégicas:

1. Prestar assistência técnica em atividades que promovam a eficiência produtiva, econômica, social e ambiental, contemplando as áreas de alimentação, sanidade, reprodução, genética, instalações, manejo de dejetos e resíduos, e legislação sanitária e ambiental.
2. Orientar sobre: adequação, limpeza e desinfecção das instalações e equipamentos, manejo sanitário, uso do calendário de vacinação e vermifugação, ração balanceada específica, manejo de alimentos alternativos, formação de piquetes, fornecimento de verduras, legumes, grãos, frutas e restos culturais, manejo dos resíduos e dejetos, em conformidade com o sistema de produção e finalidade da criação
3. Contribuir para a introdução de reprodutor de raças melhoradas apropriadas à produção de suínos, buscando aumento da produção e produtividade.
4. Oportunizar a utilização de ferramentas para processos de gestão zootécnica, administrativa, financeira, controle organizacional e produtivo que proporcionem o conhecimento e o acompanhamento dos parâmetros produtivos e de manejo e o monitoramento dos indicadores de desempenho.
5. Orientar a implementação de processos e procedimentos que proporcionem a obtenção de produtos de qualidade e agregação de valor.
6. Assessorar os produtores e suas formas organizativas para o aumento na escala de produção, volume de comercialização e poder de negociação nas vendas e na aquisição de serviços e insumos, promovendo a inserção dos produtos no mercado.

ÁREAS TÉCNICAS TRANSVERSAIS



6- ÁREAS TÉCNICAS TRANSVERSAIS

6.1 - ADMINISTRAÇÃO RURAL



Diretriz 1: Desenvolvimento de processos de gestão administrativa, financeira, social e ambiental no contexto das unidades de produção, considerando o planejamento, o controle, a decisão e o monitoramento dos resultados.

Ações Estratégicas:

1. Incentivar a utilização de metodologias e ferramentas de gestão, como sistemas, aplicativos e planilhas de custos de produção para as principais atividades agropecuárias do Estado.
2. Assessorar produtores na realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira das unidades de produção, bem como no planejamento das ações, de acordo com os problemas, necessidades e potencialidades identificadas.

6.2 - CRÉDITO RURAL



Diretriz 1: Execução da Política nacional de crédito rural como ferramenta de desenvolvimento da atividade agropecuária e não agropecuária, por meio de projetos que promovam a sustentabilidade econômica e socioambiental das unidades de produção.

Ações Estratégicas:

1. Promover a aplicação dos recursos de crédito rural disponibilizados no Plano Safra Agrícola e Pecuário do Governo Federal, por meio de projetos técnicos, na perspectiva do uso do crédito como instrumento de otimização, adoção de tecnologias, fomento e gestão das propriedades e dos empreendimentos.
2. Estimular os investimentos e custeios rurais, por meio da política nacional de crédito rural, para a promoção do desenvolvimento integrado das cadeias produtivas, agropecuárias e não agropecuárias.
3. Trabalhar em conjunto com as instituições financeiras, nas instâncias federal, estadual, regional e local, visando minimizar os entraves existentes para a aplicação dos recursos do Crédito Rural, bem como fortalecer sua aplicação pela Emater-MG.
4. Inserir o assunto crédito rural nos eventos técnicos da empresa, divulgando os principais itens financiáveis relacionados ao tema do evento, seu impacto na atividade e o resultado final para o produtor.
5. Orientar os produtores quanto à importância da elaboração do Plano Simples de Custeio, no

acolhimento das propostas de crédito junto às instituições financeiras, como forma de garantir a orientação técnica no planejamento do empreendimento e a regularidade junto aos Conselhos de Classe.

6. Orientar os produtores, na execução dos projetos sobre a importância da contratação de assistência técnica nas operações de crédito.
7. Informar sobre o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, bem como a importância de sua renovação como forma de mitigar riscos nas atividades agropecuárias e não agropecuárias.
8. Estimular os produtores a financiarem projetos de inovação tecnológica, tais como energia renovável, irrigação, equipamentos como computadores, dispositivos móveis e antenas para acesso à internet.

6.3 - INCLUSÃO PRODUTIVA



Diretriz 1: Promoção da inclusão produtiva e social de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais em condições de vulnerabilidade social e pobreza.

Ações Estratégicas:

1. Identificar, durante as atividades de Ater, famílias rurais em situação de pobreza e vulnerabilidade social, diagnosticando as variáveis de insegurança relacionadas aos fatores de produção como terra, água, habitação, saneamento, renda e infraestrutura.
2. Negociar parceria com instituições afins para implementação de políticas públicas que pro-

movam a titularidade à terra, acesso à água, à habitação, ao saneamento, à infraestrutura, visando a construção da equidade social, emancipação econômica e valorização da cidadania.

3. Trabalhar junto às famílias, assessorando nas atividades produtivas, elaboração de projetos, condução da produção, gestão e comercialização.
4. Estimular a diversificação da produção e resgate de alimentos tradicionais, aumentando a disponibilidade, o acesso e o consumo, bem como a implementação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

6.4 - MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



Diretriz 1: Adoção dos indicadores de sustentabilidade previstos nos processos de certificação de propriedades para alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

Ação Estratégica:

1. Atuar nos parâmetros de sustentabilidade, em todos os sistemas produtivos, tendo como referência os objetivos do desenvolvimento sustentável.
2. Orientar sobre: aspectos da legislação ambiental relacionados às atividades produtivas, agrosilvipastoris, agroindustriais e regularização ambiental das atividades e dos empreendimentos rurais.
3. Assessorar os produtores rurais sobre a realização do Plano de Regularização Ambiental – PRA, para a efetivação das ações que compensem os passivos ambientais diagnosticados no Cadastro Ambiental Rural – CAR.
4. Apoiar os agricultores na obtenção da Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental, Li-

cenças Ambientais Simplificadas, documento de regularização do Uso da Água, como Cadastro de Uso Insignificante da Água, Outorga de Direito de Uso da Água e Cadastro Ambiental Rural – CAR.

5. Subsidiar órgãos e instituições ambientais com informações e pareceres técnicos que apoiem as adaptações e alterações da legislação ambiental, considerando as especificidades dos ecossistemas.

Diretriz 2: Implementação de processos de gestão sustentável dos recursos naturais e a utilização de tecnologias de produção e de saneamento ambiental.

Ações Estratégicas:

1. Orientar a implantação de práticas de conservação do solo e da água, por meio da gestão integrada dos recursos naturais, tendo a sub-bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão.
2. Incentivar os produtores para implementar ações de melhoria da qualidade e da quantidade da água, por meio de práticas que visem a redução da erosão do solo, assoreamento dos corpos d'água e contaminação causada por esgotos domésticos, efluentes agropecuários e agroquímicos nos imóveis rurais.
3. Estimular a implantação de estruturas para captação de águas pluviais, incentivando o seu uso racional e reuso, nas atividades agropecuárias, agrossilvipastoris, agroindustriais, bem como o tratamento dos efluentes dessas atividades e a destinação final adequada dos resíduos sólidos gerado na propriedade rural.
4. Incentivar a utilização de sistemas de irrigação de elevada eficiência no consumo de água e energia, promovendo ações de manejo apropriado aos arranjos produtivos locais.
5. Apoiar ações de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para recompensar e incentivar, através da transferência de recursos (monetários ou não) aos produtores rurais que gerem serviços ambientais ou ecossistêmicos, melhorando a rentabilidade das atividades de proteção e uso sustentável de recursos naturais.
6. Assessorar as comunidades nos processos de manutenção e restauração de ecossistemas relacionados à água, incluindo Áreas de Preservação Permanente - APPs, Reserva Legal, áreas com presença de vegetação nativa, áreas úmidas, rios, aquíferos, lagos e reservatórios e melhoria da gestão da água e do saneamento ambiental.
7. Orientar a implementação de sistemas simplificados de tratamento de água que contemplam os processos de filtração, descontaminação de forma individual e coletiva, como forma de garantir a sua qualidade.
8. Fomentar a implementação de tecnologias para o tratamento de esgoto doméstico e esterqueiras de dejetos animais, podendo ser utilizados para geração de energia e biofertilizantes.
9. Incentivar o uso de fontes alternativas de energia renovável, como biogás, biomassa e energia fotovoltaica, em substituição aos combustíveis fósseis.

Diretriz 3: Adoção de programas e projetos visando atenuar e mitigar a emissão de gases de efeito estufa e as mudanças climáticas.

Ações Estratégicas:

1. Disponibilizar aos produtores informações climatológicas necessárias ao manejo adequado da água na agricultura irrigada, do plantio à colheita, bem como tecnologias de enfrentamento aos efeitos das alterações climáticas, incentivando a agricultura de baixa emissão de carbono (Plano ABC+).
2. Articular parcerias com instituições de ensino e pesquisa com vistas a preservação e recuperação de recursos naturais e da biodiversidade, bem como para a identificação e propagação de cultivares adaptadas às atuais condições climáticas.
3. Elaborar a implementação de projetos voltados para a agricultura de baixa emissão de carbono, como Integração Lavoura e Pecuária (ILP), Integração Lavoura, Pecuária e Floresta (ILPF), plantio direto, dentre outros.
4. Orientar os produtores sobre os aspectos de mitigação de gases do efeito estufa, adaptação e redução dos impactos da mudança do clima.
5. Identificar e caracterizar o meio físico e suas interações com os meios bióticos e socioeconômicos para ordenação do uso e ocupação do solo, de acordo com a capacidade de suporte - potencialidades, limitações e aptidões.
6. Assessorar ações de âmbito comunitário, municipal e regional para revitalização de bacias hidrográficas, por meio da readequação ambiental de estradas vicinais, da conservação e recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente do solo e da água.
7. Promover integração com instituições públicas e privadas de pesquisa, ensino e extensão para atualização e adequações da metodologia de Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas.
8. Criar banco de projetos para captação de recursos voltados para educação e recuperação ambiental, no âmbito das sub-bacias hidrográficas.

Diretriz 4: Planejamento estratégico de propriedades e municípios, a partir de diagnósticos ambientais, com uso de ferramentas e softwares especializados na área ambiental.

Ações Estratégicas:

1. Aplicar a metodologia de Zoneamento Ambiental e Produtivo - ZAP, associada ao ISA (Indicadores Socioeconômicos e Ambientais em Agroecossistemas) e ao Plano de Adequação Socioeconômica e Ambiental - PASEA, considerando as potencialidades, limitações e aptidões de cada unidade caracterizada.
2. Disponibilizar ferramentas simplificadas para identificação de paisagens, explicitando fotografia de unidades de paisagens, características, respectivas limitações, potencialidades e aptidões para usos e ocupações.

6.4.1 SANEAMENTO RURAL

Diretriz 1: Desenvolvimento de ações educativas, com vistas à melhoria das condições habitacionais e de saneamento rural.

Ações Estratégicas:

1. Promover ações de educação sanitária voltadas para a melhoria das condições do saneamento rural, relacionadas às práticas de prevenção de doenças, qualidade da água, destino de resíduos e controle de vetores.
2. Assessorar agricultores no planejamento, implementação e gestão de infraestruturas de tratamento de esgoto doméstico, saneamento rural e melhoria das habitações rurais.
3. Incentivar a implantação de sistemas de tratamento de esgoto individuais eficientes, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e das condições do meio ambiente.
4. Fomentar a implementação de tecnologias para o tratamento de esgoto doméstico, como o Tanque de Evapotranspiração – TEVAP, e o círculo de bananeiras e tratamento de dejetos animais, por meio de esterqueiras.

6.5 - METODOLOGIA PARTICIPATIVA DE EXTENSÃO RURAL



Diretriz 1: Utilização da Metodologia Participativa de Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável - Mexpar como orientadora da prática educativa dos serviços de Ater.

Ações Estratégicas:

1. Desenvolver processos e estratégias metodológicas, que possibilitem a formação continuada de extensionistas, potencialização dos fatores impulsores e minimização dos fatores restritivos, na utilização da Mexpar na prática extensionista, com avaliação e atualização constantes.
2. Oportunizar espaços para a reflexão sobre o processo dialógico e a prática metodológica que envolve a interação e reelaboração de saberes – extensionistas e agricultores familiares.
3. Criar redes temáticas de discussões, envolvendo agricultores, profissionais da academia e da pesquisa, visando a valorização e o reconhecimento dos saberes, bem como a construção compartilhada e a ressignificação do conhecimento.
4. Atuar em parceria com o setor de Educação Corporativa na formação de grupos com profissionais das unidades central, regional e local para reflexão permanente sobre o processo de capacitação inicial, com a formulação de proposições metodológicas, conteúdos e estágio de campo, de modo a criar as condições favoráveis para o extensionista construir e desenvolver estratégias para a ação de Ater em sua área de atuação.

Diretriz 2: Inserção de ferramentas digitais de Ater na Metodologia de Extensão Rural (Mexpar 4.0) para prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural de forma remota, com agilidade e ampliação do público atendido.

Ações Estratégicas:

1. 1 - Orientar procedimentos metodológicos para o uso de ferramentas digitais aplicáveis aos serviços de Ater, com vistas a ampliar as formas de interação entre extensionistas, agricultores familiares, demais atores sociais, reduzindo as distâncias físicas, os custos operacionais e ampliando resultados alcançados.
2. Realizar atualização, acompanhamento e avaliação da Mexpar 4.0, com vistas à incorporação de outras ferramentas e de suas aplicações na ação extensionista, em função da evolução e da velocidade do surgimento de novas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDIC.
3. Criar espaços de discussão sobre o uso TDICs no meio rural, visando compreender e interferir nas diferenças de acesso e uso dos recursos tecnológicos, bem como a adoção de uma postura vigilante em relação à humanização dos serviços, inclusão e educação digital.

Diretriz 3: Construção de planejamento participativo, envolvendo agricultores e demais atores sociais na implementação e gestão de planos e projetos de desenvolvimento rural sustentável.

Ações Estratégicas:

1. Incentivar a construção de planejamentos participativos, nos âmbitos municipal, regional e estadual, com destaque para o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS, Plano Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural – PMATER, planejamento comunitário, planejamento de Unidade de Produção Familiar, planejamento de empreendimentos, entre outros.

2. Assessorar os agricultores familiares e suas formas organizativas para a criação e atuação nos espaços de gestão social de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com informações técnicas e proposições metodológicas, orientadas pela Mexpar.

Diretriz 4: Promoção de programas e projetos voltados para o fortalecimento da agricultura familiar e valorização dos serviços de Ater como essencial para a sociedade.

1. Envolver profissionais de áreas técnicas produtivas e transversais, formando equipes multidisciplinares para análise de oportunidades e elaboração de programas e projetos, que atendam às especificidades dos diferentes públicos da empresa, utilizando instrumentos metodológicos participativos e ferramentas de gestão.
2. Investir em atividades que promovam a valorização dos serviços de Ater nos âmbitos local, regional, estadual, nacional e internacional, por meio de reflexão, debates e discussões sobre a essencialidade dos serviços de Ater para a sociedade, agricultores familiares e para o desenvolvimento rural sustentável.
3. Identificar e sistematizar conteúdos relativos a temáticas que estão em debate nos cenários nacional e internacional e estejam relacionadas ao serviço de Ater, e socializar nos espaços institucionais por meio de reflexão e debates.
4. Realizar intercâmbio entre agricultores, instituições de Ater, pesquisa e ensino, em diferentes regiões do Estado de Minas Gerais, do país e do exterior, com sistematização de conhecimentos e socialização das experiências desenvolvidas, privilegiando o uso de metodologias participativas.

Diretriz 5: Sistematização de experiências e conhecimentos para a qualificação da prática educativa da extensão rural, numa perspectiva transformadora.

Ações Estratégicas:

1. Implementar processos que viabilizem a sistematização das experiências nos trabalhos realizados, tendo como referência a metodologia participativa, de forma a ter histórico da situação e/ou intervenção realizada, considerando perfil de entrada, processo e resultado alcançado.
2. Elaborar estudos sobre a prática educativa da extensão rural mineira, envolvendo extensionistas e coordenadores técnicos, tendo como referência a sistematização das experiências metodológicas e sua contribuição para o aprimoramento da Mexpar.

6.6 - ORGANIZAÇÃO E MERCADO



Diretriz 1: Promoção de políticas públicas voltadas à comercialização de produtos e serviços da agricultura familiar.

Ações Estratégicas:

1. Contribuir para a comercialização nos programas institucionais públicos e privados, orientando a produção, processamento, processos de venda e acompanhando a aplicação dos recursos destinados, por lei, à aquisição de produtos da agricultura familiar.
2. Elaborar e disponibilizar às entidades executoras dos programas institucionais de comercialização, o Mapa de Oferta de Alimentos da Agricultura Familiar, como subsídio ao planejamento das aquisições da agricultura familiar.
3. Apoiar a implementação, revitalização e fortalecimento das feiras livres nos municípios, como importante canal de comercialização para a agricultura familiar e produtores em geral.
4. Assessorar os agricultores e suas formas organizativas na produção, processamento, armazenamento, transporte e comercialização dos produtos, com vistas a aumentar o poder de negociação nas vendas e na aquisição de serviços e insumos.

Diretriz 2: Promoção e desenvolvimento da comercialização digital de produtos da agricultura familiar.

Ações Estratégicas:

1. Assessorar os agricultores familiares e suas formas organizativas na promoção, divulgação e comercialização dos produtos, com uso do e-commerce (marketplace), das redes sociais, blogs e aplicativos para a venda direta, visando a ampliação das oportunidades de comercialização.

Diretriz 3: Organização da agricultura familiar para o mercado, ampliando seus espaços de comercialização.

Ações Estratégicas:

1. Dinamizar processos de organização de cooperativas, a partir de coletivos de agricultores para a articulação de parcerias com cooperativas, traders, supermercados e sacolões para comercialização da produção.
2. Orientar agricultores familiares, suas organizações e empreendimentos no processo de comercialização, considerando: gestão dos custos, produção programada, qualidade do produto, escala, regularidade da oferta, logística e as exigências legais para atendimento à demanda do mercado.
3. Apoiar a constituição de grupos informais, como alternativa de ação conjunta no mercado formal.
4. Disponibilizar metodologias, tecnologias e ferramentas que possibilitem planejamento e gestão de programas, projetos e das atividades financeiras de cooperativas e empreendimentos da agricultura familiar.
5. Assessorar na realização de estudo de viabilidades técnica, econômica e financeira dos empreendimentos.

Diretriz 4: Implementação de processos de organização social de base comunitária no meio rural.

Ações Estratégicas:

1. Apoiar agricultores familiares na constituição e gestão de suas formas organizativas, promovendo o associativismo rural, na perspectiva da organização social, com vistas à defesa dos interesses das famílias e comunidades rurais.
2. Promover ações com grupos associativos que possibilitem maior acesso a políticas públicas voltadas à geração de renda, educação e lazer no campo,

6.7 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Diretriz 1: Incentivo à produção de alimentos de forma permanente, autônoma e sustentável, visando a disponibilidade para o autoconsumo e mercado.

Ações Estratégicas:

1. Assessorar a implementação de sistemas sustentáveis de produção agropecuária e de extrativismo de alimentos, que contribuam para a oferta de alimentos em quantidade e qualidade.
2. Orientar e acompanhar os agricultores no planejamento da produção de alimentos necessários para o atendimento ao consumo da unidade familiar.
3. Incentivar a diversificação e o resgate de alimentos tradicionais, incluindo as sementes e mudas de plantas crioulas, PANCs – Plantas Alimentares Não Convencionais e de animais de raças caipiras, respeitando as culturas alimentares, vocações, biomas e potencialidades locais.
4. Identificar, em parceria com instituições e órgãos afins, os potenciais Sistemas Agrícolas Tradicionais existentes no Estado, que combinem biodiversidade agrícola, ecossistemas resilientes e herança cultural, contribuindo para a segurança alimentar das famílias.
5. Apoiar o estabelecimento de parcerias que promovam o acesso à água de qualidade e em quantidade, a partir de tecnologias alternativas de captação de água de chuva, armazenamento e reuso da água, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos.
6. Priorizar o desenvolvimento de ações, junto a famílias, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade alimentar, para a produção de alimentos diversificados, conjugadas com ações de inclusão produtiva e social.

Diretriz 2: Desenvolvimento de processos de educação alimentar e nutricional com respeito à cultura local e aptidão produtiva, com vistas à promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

Ações Estratégicas:

1. Contribuir na implementação de ações de educação alimentar e nutricional, discutindo o padrão alimentar atual, a disponibilidade e a origem dos alimentos consumidos de forma a promover novas práticas alimentares mais sustentáveis.
2. Orientar sobre os princípios da educação alimentar e nutricional, direito humano à alimentação adequada (DHAA) e segurança alimentar, referendados pelo Guia Alimentar para a População Brasileira e pelo CONSEA – Conselho Estadual de Segurança alimentar e Nutricional.
3. Viabilizar a participação nos conselhos gestores de políticas públicas relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, em especial do Conselho de Alimentação Escolar -CAE, Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e CONSEAM e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e em outras instâncias decisórias, qualificando o debate em prol da construção e monitoramento de políticas, programas e ações voltadas para a garantia da segurança alimentar e nutricional e ao Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

6.8 - GIS - GEOGRAPHIC INFORMATION SYSTEM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA)



)

Diretriz 01 - Gerenciamento de banco de dados geográficos e sua transformação em informações estratégicas.

Ações Estratégicas:

1. Implementar sistema de informação que capture, armazene e realize tratamento dos dados geográficos, coletados ou gerados nas unidades da empresa, transformando-os em informações estratégicas, visualizadas em mapas, para modernização e inovação na prestação de serviços de Ater.
2. Incorporar tecnologia de Informações Geográficas na Ater para impulsionar análises táticas capazes de identificar padrões e corrigir processos para melhorar a compreensão dos resultados.
3. Georreferenciar, padronizar e qualificar os resultados e dados geográficos, junto aos indicadores de resultados e às ações de Ater, com critérios de classes de objetos geoespaciais distintas, por natureza e funcionalidade para a elaboração de mapas temáticos.
4. Estimular lideranças e agentes públicos municipais para a utilização de dados que possam subsidiar a elaboração de políticas públicas, baseada nas análises e mapas de distribuição espacial do GIS, bem como utilizar as análises geoespaciais para tomada de decisão.
5. Monitorar os resultados alcançados pela Ater junto com as informações geográficas de outras fontes de dados espaciais.

Diretriz 2: Planejamento e tomadas de decisões nas atividades de Ater, a partir do mapeamento, análise e processamento de dados obtidos com o GIS.

Ações estratégicas:

1. Realizar estudos e gerar mapas temáticos, a partir da correlação da base de dados de instituições públicas e privadas, para geração de informações fundamentadas, validação de resultados alcançados e alimentação do banco de dados do GIS.
2. Zelar pela fidedignidade e confiabilidade das informações estratégicas nos sistemas da Emater-MG, dos mapeamentos e georreferenciamento, qualificando os dados e informações.
3. Manter atualizados os mapeamentos elaborados pela empresa em suas diversas áreas de atuação, periodicamente.
4. Mapear os produtos e criar atributos geoespacializados, nas diversas cadeias produtivas e georreferenciar as propriedades trabalhadas pela Emater.
5. Realizar coleta de coordenadas geográficas da localização das comunidades rurais, associa-

ções, agroindústrias, entre outras, assistidas pela empresa.

6. Utilizar o GIS para auxiliar na estimativa da área e consequente previsão de safra, por meio das amostragens estatísticas das propriedades e pelo mapeamento.

Diretriz 3: Adoção de Tecnologias de Agricultura Digital e ou de Agricultura de Precisão.

Ações estratégicas:

1. Informar sobre a tecnologia de mapeamento e detecção de adversidades de manejo da lavoura, para fins de gestão sustentável das atividades agropecuárias e suporte aos produtores rurais por meio da agricultura de precisão.
2. Incorporar o uso tecnologias de Agricultura Digital ou de Agricultura de Precisão na prestação de serviços de Ater aos produtores.
3. Propor inovações no desenvolvimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias, verificando as necessidades de emprego da tecnologia de mapeamento, sensores, aplicativos e da automação.
4. Implementar a coleta de dados georreferenciados para a constituição do Sistema de Informação Geográfica - GIS, com vistas à prestação de serviços de informações espaciais, gestão e aprimoramento do trabalho de Ater.
5. Integrar as bases de dados geoespaciais e não geoespaciais no Sistema Gerenciador de Banco de Dados - SGBD.

QUALIFICAÇÃO DE EXTENSIONISTAS, AGRICULTORES E DEMAIS ATORES SOCIAIS





7 - QUALIFICAÇÃO DE EXTENSIONISTAS, AGRICULTORES E DEMAIS ATORES SOCIAIS

A capacitação de extensionistas, bem como do público de Ater, como agricultores, jovens, mulheres, povos e comunidades tradicionais e demais atores sociais, que atuam em parceria, é uma estratégia comum a todas as áreas técnicas, sendo imprescindível para a implementação das ações estratégicas de Ater.

Estas capacitações são de caráter continuado, em formatos presenciais, virtuais, síncronos e assíncronos, com utilização de tecnologias digitais, quando for o caso, atendendo de forma satisfatória o público e promovendo melhor acesso às informações.

O setor de Educação Corporativa do Departamento de Recursos Humanos – DEPRH, tem a atribuição de orientar quanto ao planejamento das ações de capacitação, bem como apoiar a logística de execução.

Para a realização das capacitações, a orientação metodológica será da Metodologia Participativa de Extensão Rural - Mexpar e da Mexpar 4.0, que tem como princípios a valorização do saber prévio, o respeito ao outro, a construção coletiva, a relação teoria/ prática, o protagonismo e a tomada de decisão dos atores envolvidos.

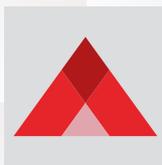
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Diretrizes Técnicas da Emater-MG orientam para a realização de Ater, nos municípios do Estado de Minas Gerais, dentro dos princípios da Mexpar e de um conjunto de orientações e procedimentos elaborados com o propósito de qualificar as ações de assistência técnica e extensão rural, em consonância com a missão da empresa.

A implementação das Diretrizes Técnicas requer uma ação estratégica de socialização das orientações com todo o corpo técnico e administrativo da empresa, bem como a observância das particularidades regionais e locais do Estado de Minas Gerais e das especificidades do público de Ater. A grande extensão territorial, o expressivo número de municípios e de agricultores familiares, a diversidade econômica, social, cultural, ambiental e política organizacional evidenciam a necessidade de construção de estratégias diferenciadas para a prestação do serviço de Ater.

O presente documento deverá ser publicado na intranet e ser revisado periodicamente pelo Departamento Técnico para atualização ou validação das orientações nele contidas.

EMATER
Minas Gerais



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

